



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
10/04/2026

RD N.º PRE/DOB-036/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000299-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 157/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU JAMBEIRO - José Guilherme Gianeti - Lote 39 - Guaianases, com o objetivo de retomada do Contrato ora suspenso, adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **157/SPOBRAS/2023**, cuja contratada é a empresa **Macor Engenharia, Construções e Comércio S/A**, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU JAMBEIRO - José Guilherme Gianeti - Lote 39 - Guaianases;
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **148188991**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **125717152**, presente no processo SEI nº **7910.2025/0000685-2**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's SEI nºs **125717415 e 125717512**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 148923602**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 1.613.106,56 – P0 (15,45%)**, alterando de **R\$ 10.437.722,52 – P0**, para **R\$ 12.050.829,08 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 4.119.005,00 – P0 (39,46%)** e do decréscimo de **- R\$ 2.505.898,44 – P0 (-24,01%)**;

4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 39,46% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,01%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
5. Os motivos supracitados e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo contratual em doc. SEI nº **152232974**, que conta com anuência da GED, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153607657**, estabelecendo a retomada do contrato em **22/04/2026**, e prorrogando a vigência Contratual, até a data de **30/09/2026**;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 051/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

- 1 - **Aprovar a inclusão dos serviços e preços** constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **148188991 (7910.2025/0000685-2)**;
- 2 - **Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 148923602**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 1.613.106,56 – P0 (15,45%)**, alterando de **R\$ 10.437.722,52 – P0**, para **R\$ 12.050.829,08 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 4.119.005,00 – P0 (39,46%)** e do decréscimo de **- R\$ 2.505.898,44 – P0 (-24,01%)**;
- 3 - **Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153607657**, com alteração do prazo de vigência até a data de **30/09/2026**. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” **A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.**”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO
-------------	------------	--------------------------	---------	-----------

SIGLA - DATA GEC – 30/03/2026 VISTO	SIGLA - DATA DOB – 30/03/2026 VISTO	DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB- 036/2026	SIGLA - DATA DOB – 30/03/2026 VISTO	SIGLA - DATA CHG – 10/04/2026 VISTO
--	--	--	--	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 10/04/2026, às 16:54.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 11/04/2026, às 22:24.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/04/2026, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154521893** e o código CRC **39036B3D**.